



29187349



08550.000563/2023-88

Boletim de Serviço em 27/09/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Acesso à Justiça
Coordenação de Transferências de Recursos e Parcerias

PORTARIA DE PESSOAL CTRP/GAB-SAJU/SAJU/MJSP Nº 21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ACESSO À JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, nomeada pela Portaria nº 1.100, publicada no D.O.U. em 23 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidora **DANIELA FERREIRA DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1386463, para exercer a função de Fiscal titular e o servidor **PEDRO HENRIQUE VIANA MARTINEZ**, matrícula SIAPE nº 1297421, para exercer a função de Fiscal substituto do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 18/2023, que tem por objeto a *"Criação de uma Clínica de Acesso à Justiça para Populações Atingidas por Desastres Climáticos em São Sebastião, litoral norte do estado de São Paulo. A Clínica realizará além de atendimentos jurídicos, apoios interdisciplinares relacionados às demandas da população atingida, mobilização social e a formação de lideranças comunitárias que se apropriem de instrumentos jurídicos e políticos para atuar na defesa dos direitos das populações atingidas"*.

Art. 2º O Fiscal do Termo de Execução Descentralizada deverá:

- I - Obrigatoriamente ser cadastrado no Transferegov.br (Módulo Termo de Execução Descentralizada);
- II - Acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Seção IX do Acompanhamento da Execução, constante no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) de Acesso à Justiça**, em 26/09/2024, às 17:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29187349** e o código CRC **41714ED2**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
